



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Montadas

DECRETO Nº 361 de 01 de Agosto de 1994.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 239 de 16 de Dezembro de 1993, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal de 17 de Março de 1964.

D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo.

01 CÂMARA DE VEREADORES	R\$	3.000,00
01010012.01 Manutenção das Atividades Legislativa.		
3.1.1.0 Pessoal	R\$	3.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	R\$	4.000,00
03070202.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.		
3.1.1.0 Pessoal	R\$	2.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.000,00
03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.100,00
03070212.03 Manutenção das Atividades da Div. da Administração		
3.1.1.0 Pessoal	R\$	1.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.000,00
15824922.20 Manutenção da Contribuição do INSS		
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	R\$	600,00
04 DIVISÃO DA FAZENDA	R\$	3.400,00
03080302.04 Manutenção das Atividades da Div. da Fazenda		
3.1.1.0 Pessoal	R\$	2.000,00
15824922.22 Manutenção da Contribuição do INSS		
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	R\$	800,00
15840002.30 Contribuição das Parcelas do PASEP		
3.2.8.0 Pasep	R\$	600,00
05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	12.500,00
08421882.10 Manutenção das Atividades da Div. de Educ.e Cultura		
3.1.1.0 Pessoal	R\$	10.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.000,00
3.2.5.4 Apoio Financeiro a Estudante	R\$	500,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.500,00
13754272.15 Manutenção das Atividades da Div. da Saúde e A. Social		
3.1.1.0 Pessoal	R\$	2.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.500,00
13754272.15 Doação de Gêneros Alimentícios para pessoas Carentes		



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Montadas

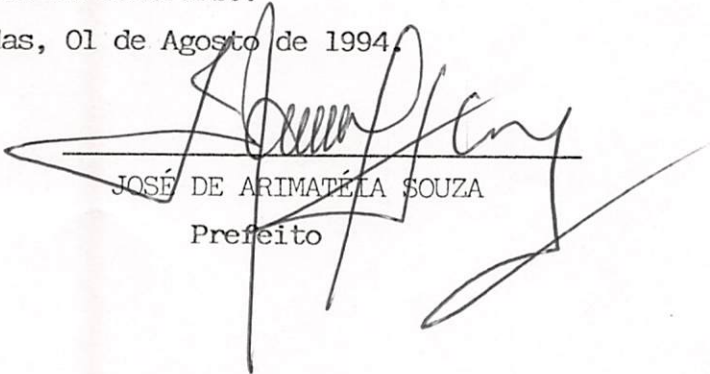
:.../...

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	500,00
13754281.24	Construção do Hospital Municipal de Montadas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	2.500,00
	07 DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA	R\$	7.000,00
10583232.12	Manutenção das Atividades da Div. da Infra-Estrutura		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	2.500,00
10573172.11	Aquisição de Material p/Construção, Doação p/Construção, Recuperação de moradias de pessoas Carentes.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	500,00
15824922.28	Manutenção do Salário-Família		
3.2.5.3	Salário-Família	R\$	500,00
T O T A L		R\$	43.500,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente Decreto, o Poder Executivo utilizará os recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montadas, 01 de Agosto de 1994.



 JOSÉ DE ARIMATELA SOUZA
 Prefeito

PUBLICADO
 DIÁRIO OFICIAL N.º 9806
 Em, 21 de 09 de 19 94

 Pela Prefeitura